



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/07/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
03 de Julho de 2019

Funcionário

**Creuza Maria da Silva**

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

**PORTARIA Nº 404/2019**

**De 03 de julho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 02/2003 de 02 de dezembro de 02/2003, nos art. 90 a 93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **LADJANE MARIA SANTOS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 30036615, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 524.893.614-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 422, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/02/2006 a 01/02/2011, com início em 01/03/2019 e término em 29/05/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal